



SÚMULA

REUNIÃO DA COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - Nº 008/2017

14/09/2017	08:12	09:15	SEDE DO CAU/PB – JOÃO PESSOA/PB
------------	-------	-------	---------------------------------

REUNIÃO COORDENADA POR	PAULO SÉRGIO ARAÚJO PEREGRINO	
TIPO DE REUNIÃO	ORDINÁRIA	
ASSESSORIA	YNGRID CABRAL LIMA DA COSTA	
PARTICIPANTES	PAULO SÉRGIO ARAÚJO PEREGRINO	COORDENADOR CPFI-CAU/PB
	RICARDO VICTOR DE MENDONÇA VIDAL	MEMBRO CPFI-CAU/PB
	VALDER DE SOUZA FILHO	MEMBRO CPFI-CAU/PB
	WELISON ARAUJO SILVEIRA	ASSESSOR JURÍDICO CAU/PB
	MÔNICA CRISTINA VIEIRA SMITH	ASSESSORA CONTÁBIL CAU/PB

ABERTURA:

1. Verificação de quórum

O coordenador da CPFI-CAU/PB, Arquiteto e Urbanista Paulo Sérgio Araújo Peregrino, deu início aos trabalhos da Reunião 008/2017 da CPFI-CAU/PB. Fez verificação de quórum e a leitura da pauta da presente reunião, dando início às discussões.

INFORMES:

2. Informes

2.1. Relatório Contábil do CAU/BR nº 82/2017

O Coordenador da CPFI parabenizou e agradeceu toda a equipe pela aprovação das contas do CAU/PB referente ao segundo trimestre de 2017.

PAUTA

3. Pauta



3.1. Apreciação do Balancete do CAU/PB referente ao mês de agosto de 2017.

Origem: CPFI-CAU/PB

Relator: Paulo Sérgio Araújo Peregrino

O relator passou a palavra à Assessora Contábil Mônica Smith, que explicou que está aguardando do CAU/BR a parametrização do lançamento de receitas referentes à dívida ativa. Sendo assim, o item foi retirado de pauta e transferido para a próxima reunião da Comissão.

3.2. Processo 101/2017 – CPFI-CAU/PB – Protocolo 571516/2017 – Solicitação de ressarcimento referente à despesa por deslocamento em carro próprio

Origem: Divisão de Fiscalização-CAU/PB

Relator: Paulo Sérgio Araújo Peregrino

A COMISSÃO DELIBERA: Por unanimidade, acompanhar o voto do relator pelo atendimento ao pleito da solicitante, para que a mesma seja reembolsada no valor total de R\$ 10,00 (dez Reais), montante este calculado com base no valor de R\$ 1,25 (um Real e vinte e cinco centavos) por quilômetro rodado em veículo próprio, conforme estabelecido na Portaria Normativa Nº 006, de 01 de agosto de 2015 do CAU/PB.

3.3. Processo 025/2017-CPFI-CAU/PB – Protocolo 570697/2017 – Solicitação de impugnação de cobrança

Interessada: CLEA LÚCIA BRINDEIRO DE ARAUJO BRITO

Origem: Gerência Geral-CAU/PB

Relator: Ricardo Victor de Mendonça Vidal

O relator solicitou o encaminhamento do processo à Assessoria Jurídica, para pesquisa visando embasamento legal relativo ao tema e justificativa apresentada pela solicitante

3.4 Processo 026/2017-CPFI-CAU/PB - Protocolo 571760/2017 – Solicitação de impugnação de cobrança

Interessada: FERNANDA ROCHA DE OLIVEIRA

Origem: Gerência Geral-CAU/PB

Relator: Valder de Souza Filho

A COMISSÃO DELIBERA: Por unanimidade, acompanhar o voto do relator pelo ARQUIVAMENTO do processo, que este acontecimento seja resolvido pelo próprio CAU-PB e/ou CAU-BR sem nenhum prejuízo para a referida Arquiteta e Urbanista.

3.5 Processo 009/2017-CPFI-CAU/PB – Protocolo 505571/2017 – Defesa de inscrição em dívida ativa

Interessada: MARIA CRISTINA DE MELO ROCHA

Origem: Divisão de Atendimento ao Público-CAU/PB

Relator: Paulo Sérgio Araújo Peregrino



O coordenador da CPFI assumiu a relatoria do processo e conforme orientação da Assessoria Jurídica, solicitou que o setor financeiro recalcule o valor do débito com base no desconto de 90%. Posteriormente o processo deve ser encaminhado ao Assessor Jurídico para providências.

3.6. Processo 017/2017-CPFI-CAU/PB – Protocolo 520314/2017 – Defesa referente à notificação de cobrança de anuidade

Interessada: VIEIRA E MELO CONSTRUTORA LTDA - ME

Origem: Gerência Técnica-CAU/PB

Relatora: Cristina Evelise Vieira Alexandre

Item retirado de pauta em razão da ausência da relatora do processo.

3.7. Processo 018/2017-CPFI-CAU/PB – Protocolo 536152/2017 - Defesa de notificação referente à cobrança de anuidades

Interessada: THAYSA MAURA TAVARES DE MIRANDA COELHO TABOSA BRAGA

Origem: Divisão de Atendimento ao Público-CAU/PB

Relatora: Cristina Evelise Vieira Alexandre

Item retirado de pauta em razão da ausência da relatora do processo.

EXTRA PAUTA:

4. Extra Pauta:

4.1 Requerimento sobre correção de débito

O Coordenador da CPFI leu o requerimento de uma profissional Maria de Fátima Lacerda Miranda, que recebeu citação judicial referente à execução fiscal inerente às anuidades de 2012, 2013, 2014, 2015 e 2016. Entretanto, a requerente alega que possui cadastro no CREA desde 27 de abril de 1981, razão pela qual teria o desconto de 50% no que se refere às anuidades de 2012 à 2015 e 90% no tocante às anuidades de 2016. Diante disso, a requerente solicitou o encaminhamento da dívida ao setor financeiro para correção do débito. O Assessor Jurídico informou que em razão da urgência diante da data agendada da audiência, pediu a inclusão do assunto na pauta, mesmo sem haver ainda o processo ou número de protocolo. Welison Silveira solicitará a abertura do processo e encaminhamento à Tesouraria para que o valor da dívida seja recalculado verificando as previsões normativas. Posteriormente o processo será enviado à Assessoria Jurídica para que fique ciente e insira no processo esse novo valor. Na próxima reunião, o Assessor Jurídico trata esse processo à reunião da CPFI para que seja homologado.

ENCERRAMENTO:



Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Reunião 008/2017 da CPFI-CAU/PB mediante aprovação desta súmula que vai assinada pelos membros da CPFI presentes e pela assistente administrativa destinada a assessorar a Comissão.

PAULO SÉRGIO ARAÚJO PEREGRINO
Coordenador

VALDER DE SOUZA FILHO
Membro

RICARDO VICTOR DE MENDONÇA VIDAL
Membro

YNGRID CABRAL LIMA DA COSTA
Assistente Administrativa